



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 058/2023.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Legislativo local, sugerindo-lhe que, em caráter de urgência, tome providências para que seja realizada limpeza rotineira das dependências da Câmara Municipal, seja através da nomeação de candidato aprovado em concurso público, porventura em vigor, contratação temporária ou outro meio legal cabível.**

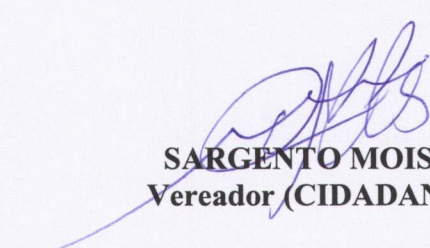
JUSTIFICATIVA

A sugestão acima se faz necessária tendo em vista que a sede do Poder Legislativo se encontra sem as condições adequadas de salubridade e higiene, sem nenhum serviço de limpeza e asseio.

Ressalta-se ainda que a falta de limpeza prejudica a conservação predial, e traz riscos à saúde dos servidores, vereadores e toda a população que frequenta o local, pois o ambiente fica propício à proliferação de vírus e bactérias, logo, por consequência, o risco de doenças infecciosas aumenta. Por isso, a limpeza é uma prática que não pode ser dispensada com o objetivo de conceder garantia de saúde e bem-estar, principalmente aos trabalhadores, que permanecem muitas horas no referido ambiente.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Legislativo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 15 de maio de 2023.


SARGENTO MOISÉS
Vereador (CIDADANIA)

